



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

Retificação nº 02

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 6.944/09, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria do MP nº 159, DOU de 22/05/2014, Resolve:

Acrescentar ao item 4.4 do Edital 02/2014, publicado no DOU de 20/11/2014, Seção 3, pág. 78 a 80 o seguinte inciso:

IV - todos os candidatos deverão enviar pelos Correios, via Sedex, ou entregar pessoalmente na Unidade Universitária, até o primeiro dia útil após o término das inscrições, o tema da Conferência, da **Performance** comentada ou de outros formatos de Prova Oral solicitados na Área de Conhecimento do Concurso.

Salvador, 23 de janeiro de 2015

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor